



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

26246 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

De acordo com análise realizada nos demonstrativos Balancete e Auditores Contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes no SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2016 do órgão 26246 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, EXCETO no tocante a:

UG 150232 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UFSC	Órgão: 26246
Ressalvas:	
a) Durante o exercício de 2016 não foram realizadas conformidades contábeis nessa UG;	
b) A Conformidade de Gestão (diária), também não foi realizada;	
c) A conciliação no estoque do almoxarifado e a conferência com o RMA foram realizadas e lançadas na contabilidade, para o encerramento do exercício, ocasionando um ajuste de valores elevados;	
d) Existência de saldo nas contas de ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO (1.1.3.1.1.01.01) e ADIANTAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS (1.1.3.1.1.01.02);	
e) Existência de saldo de R\$ 813.635,03 na conta Bens Móveis a Classificar;	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Justificativa(s) para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2016:

- a) Apesar de haver profissionais capacitados dentro na UG, não foi feita conformidade durante o ano, não sendo possível aprofundar a análise e elencar outras ressalvas;
- b) Da mesma forma que a ressalva anterior, não é possível aprofundar a análise;
- c) Foi realizado, pelo pessoal do almoxarifado do HU, o inventário dos estoques, e gerado novo Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA), sendo lançado na contabilidade, ocasionando um ajuste de valor considerável;
- d) Os saldos constantes nestas duas contas referem-se a valores adiantados, a título de 13º salário e 1/3 de férias referentes ao ano de 2017, porém pagos na folha de dezembro/2016. Pagamento este que ocorreu no dia 29/12/2016;
- e) Os saldos referem-se a lançamentos realizados no exercício 2013 e ainda não ajustados. Para isso, são necessários lançamentos contábeis que irão regularizá-los, o que ainda não foi realizado;

UG 153163 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Órgão: 26246
Ressalvas:	
a) Existência de saldo nas contas de ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO (1.1.3.1.1.01.01) e ADIANTAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS (1.1.3.1.1.01.02);	
b) Falta de conciliação e controle contábil das contas de Ativo, no que se referem a direitos a receber originados de contratos de aluguéis e pessoal cedido;	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

- c) Falta de conciliação entre o RMB e saldos contábeis;
- d) Descontinuidade no processo de cálculo e contabilização de Depreciação, Amortização e Exaustão;
- e) Os saldos cadastrados no SPIUnet estão conciliados com a contabilidade e depreciados via sistema. Porém, ainda existem diversos bens imóveis pendentes de cadastro no sistema (SPIUnet);
- f) Saldos Alongados na conta de Depósitos e Cauções Recebidas;

Justificativa(s) para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2016:

- a) Os saldos constantes nestas duas contas referem-se a valores adiantados, a título de 13º salário e 1/3 de férias referentes ao ano de 2017, porém pagos na folha de dezembro/2016. Pagamento este que ocorreu no dia 29/12/2016;
- b) O controle de valores a receber, seja pela cessão de espaços como de servidores, deve ser realizado pelos setores responsáveis da universidade. O não registro ocorreu pelo fato de ainda não ter sido implementada rotina de registros para os lançamentos necessários;
- c) O RMB não foi enviado pelo departamento responsável, ao DCF, assim não tivemos como conciliá-lo, apesar de diversas solicitações sem retorno;
- d) Estamos buscando, com o passar dos anos, e apesar de toda a dificuldade que o assunto oferece, atualizar nossa relação de bens móveis e imóveis, bem como controle da depreciação, para que possamos ter uma contabilidade que espelhe a realidade. Assim, foi encaminhado, desde o mês de fevereiro/2016, ao não ter sido atendido o primeiro mês de relatório não enviado, solicitações para resolução dos problemas, por parte do DCF aos setores responsáveis pelos relatórios, Departamento de Gestão Patrimonial (DGP) e Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

- Comunicação (Setic), sem retorno até o encerramento do exercício;
- e) Não estamos conseguindo realizar as conciliações necessárias, principalmente pela falta de pessoal capacitado, uma vez que, em todo o DCF da UFSC, temos apenas 16 (dezesseis) servidores, sendo quatro Contadores, um Economista, cinco Técnicos em Contabilidade e seis Assistentes Administrativos;
- f) Os saldos alongados referem-se a valores com origem entre os exercícios 2003 a 2009 e, apesar das solicitações realizadas pelo DCF/UFSC a Setorial Contábil, não foram atendidas até o encerramento do exercício, permanecendo com saldo;

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Florianópolis, 17 de março de 2017

Assinatura manuscrita de Diego Sacchet Barin, escrita em tinta preta sobre uma linha horizontal.

DIEGO SACCHET BARIN
CRC/RS - 70.033/O-6